

Decreto Nº: 142/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

|                                                                        | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO                        |           |           |
| 2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS                       |           |           |
| 3.3.90.39.00/15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00      | 82.340,00 |
| 3.3.90.93.00/15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | 82.340,00 | 0,00      |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                            | 82.340,00 | 82.340,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:                                                      | 82.340,00 | 82.340,00 |
| TOTAL GERAL:                                                           | 82.340,00 | 82.340,00 |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES               |              |           |           |              |         |
|---------------------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                             | SUPLEMENTADO | ANULADO   | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15000000 - Recursos não Vinculados de | 82.340,00    | 82.340,00 |           |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna